



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

220

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE "AD HOC"

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS dezoito dias do mês de dezembro, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, vice-presidente, "ad-hoc", secretariada pelo Senhor Luiz Lunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimniani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de Lei CM nº 74/95, oficializando a mostra de teatro em Garça, e Projeto de Lei CM nº 75/95, concedendo direito real de uso - Aeroporto Municipal, ambos submetidos ao Plenário, considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa. Ofício nº 893/95, em atenção ao Requerimento nº 383/95-ADEMAR JOSE SALVADOR; Ofício do Conselho Municipal de Trânsito, em atenção ao Requerimento nº 390/95-LUIZ KUNITA. Ofício encaminhando cópia da lei municipal nº 3055/95, sancionada e promulgada; Ofício encaminhando balancete analítico da receita e despesa ref. mês de novembro/95. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:** **Requerimentos** números: 405/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a instalação de postes metálicos e da iluminação da sede da Prefeitura; 406/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao sr. Prefeito Municipal informações sobre instalação de redutor de velocidade em cruzamento da Rua Padre Leite; 407/95-NIVALDO APARECIDO COUTO, solicitando do diretor do SAAE informações sobre instalação de bebedouro no ginásio de esportes; 408/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a jornada de trabalho no setor de limpeza pública. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: ao comentar e justificar o Requerimento de sua autoria, o vereador apresentou argumentos de funcionários do serviço de limpeza pública, dizendo que aquela alteração de horário deveria ser precedida de um entendimento com aqueles. Solicitou o apoio de todos ao presente requerimento. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: não houve apresentação deste Expediente por insuficiência de tempo. **Moções** números: 421/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES de congratulações e aplausos à Sociedade Rádio Universitária de Garça pelo transcurso do seu 6º aniversário de fundação; 422/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à Indústria de Alimentação Monjolinho pelo lançamento comercial de seu novo produto (farinha temperada); 423/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

221

aplausos ao deputado Joao Marcelo F. Gonçalves, por sua posse na Secretaria Estadual de Esportes e Turismo; 424/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao casal Carlos Alberto e Isabel Quero, pela ampliação do seu ramo comercial; 425/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao casal Antonio Ramos Neto e Sebastiana Tartabulhe Ramos, por seus atos de benemerência; 426/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à Sorveteria Skimell, pela reinauguração e ampliação de suas instalações; 427/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à empresa ISSEL, pela expansão dos seus negócios comerciais; 428/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao casal Carlos e Irene Manchini, pelo transcurso das suas Bodas de Ouro; 429/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos à profa. Adalgiza Burigato, pela realização do seu 3º recital de piano; 430/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de voto de reconhecimento ao Sr. Nilson Bastos Bento, por sua participação na sociedade garçense. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: não houve a apresentação do mesmo em decorrência da redução do tempo destinado ao Expediente, por força regimental (discussão e votação do Orçamento). Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI requereu a dispensa do Intervalo Regimental que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM UNICO - PROJETO DE LEI Nº 56/95, do sr. Prefeito Municipal Municipal, dispondo sobre a Proposta Orçamentária do Município, para o exercício de 1996, em 2ª discussão e votação. A Mesa leu o requerimento do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES para destaque do artigo 6º deste Projeto, para discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou a suspensão desta Sessão pelo prazo de dez minutos, que colocado em votação, foi aprovado por maioria de votos. Decorrido o tempo, a Mesa reabriu a discussão do artigo 6º, para o que inscreveram-se os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora admitiu que a votação deste tema era motivo de grande responsabilidade para a Casa. Ao referir-se ao Artigo, disse que a sua supressão traria à Câmara o valor que lhe era devido pelo Executivo; do contrário, disse a vereadora, estaria aberta a possibilidade do sr. Prefeito desprezar a Câmara para obter suplementação de verbas. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador endossou as palavras da vereadora que o antecedeu nesta discussão, lembrando que recente contato do Prefeito com lideranças políticas locais, das quais tivera conhecimento, demonstrava que o chefe do Poder Executivo se lembrava da existência de vereadores, aludindo a uma declaração contrária do candidato e atual Prefeito em sua campanha política. Argumentou sobre o tema em discussão, dizendo que se a inflação fosse de 20%, estar-se-ia concedendo 30% além da mesma, e que a rejeição do artigo não seria imoral, mas a aprovação do mesmo. Finalizando, pediu aos senhores vereadores que refletissem sobre o tipo de votação que fariam, dizendo ser esta a ocasião para se resgatar a dignidade do Poder Legislativo e a individual. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador lamentou que em discussão anterior o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES tivesse sugerido a falta de dignidade dos demais vereadores e, em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse que a dignidade só podia ser reconquistada por quem a havia perdido ou não a tinha. O vereador à tribuna lembrou o discurso da vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE e disse que, se com a economia estabilizada não havia inflação, a Prefeitura também não obteria os ganhos financeiros que aquela proporcionava. Sendo assim, disse ele, a suplementação da dotação orçamentária existente somente poderia ser feita com verbas existentes no Orçamento, e daí o dispositivo do Artigo. Lembrou que o dispositivo em questão foi iniciativa da administração em 1983 e perdurava até a atualidade, sem prejuízo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

222

zos para a administração pública. LUIZ KUNITA: o vereador disse que em sua carreira política nunca votou contra Orçamento e nem o faria, mantida o que chamou de correção em sua elaboração. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse acreditar que os demais vereadores não eram contra o atual Orçamento, mas contra o Artigo 6º do mesmo. O vereador à tribuna manifestou o seu voto favorável à manutenção deste artigo, dizendo que votaria pela continuidade do desenvolvimento de Garça, e ainda argumentou favoravelmente ao mesmo, exemplificando com a previsão de pequenas verbas para a realização de obras importantes que iriam requerer maior orçamento. CELSO ANTONIO: pediu a todos que votassem conscientemente este Projeto, afirmando que os dispositivos ora contestados foram incluídos e aprovados no Orçamento para 1995, questionando o motivo da resistência a este tema. Disse que se julgava digno de pertencer a esta Casa e rebateu críticas anteriores oriundas desta Tribuna. Encerrada a discussão deste artigo, a Mesa colocou em discussão global o Projeto de Lei 56/95, exceto o artigo já discutido. Inscreveram-se os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora manifestou sua indignação diante do que qualificou de "verbas absurdas" aquelas atribuídas a obras que julgou de caráter prioritário, com valor baixo; e outras de alto orçamento e menos prioritárias. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA esclareceu à vereadora que o seu discurso anterior não visava à demagogia como ela havia qualificado, porque a lista das obras era muito extensa para ter que citar todas elas. Em apartes, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA esclareceu à vereadora à tribuna que o Canteiro Central, citado no discurso daquela, seria construído na Av. Labieno da Costa Machado. A vereadora à tribuna criticou o Sr. Prefeito por prestigiar algumas obras de sua preferência em detrimento da área social do Município que reclamava benefícios. Em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA questionou a vereadora à tribuna se ela havia apresentado alguma emenda a este Orçamento, e esta disse que reconhecia o fato de não tê-la apresentado, mas que a ausência da mesma poderia ser corrigida suprimindo-se o Artigo 6º. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: O vereador manifestou sua intenção de votar favoravelmente a este Orçamento, exceto o seu Artigo 6, acrescentando que a Assembleia Legislativa de São Paulo havia limitado ainda mais o poder de suplenção orçamentária do Estado. Endossou o discurso da vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, enfatizando que o Orçamento/95 era um engano ao povo e vereadores. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE adicionou que os moradores do Jd. Morada do Sol vinham reivindicando há tempos o alambramento de terreno, não atendidos; e que moradores da V. Cavalcante reclamavam por melhores moradias, também não atendidos, e questionou o tipo de prioridades desta Prefeitura. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação o artigo 6º do Projeto, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 56/95, exceto o artigo já votado, foi aprovado por maioria de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Inscreveram-se os vereadores JOAQUIM SERGIO PEREIRA: o vereador manifestou o seu descontentamento com a situação criada na Sessão Ordinária anterior, com o que qualificou de ofensa por um dos vereadores da Casa. Disse que à época o seu comportamento foi de lisura e em respeito ao Regimento Interno da Casa. Augurou votos de liberdade e respeito mútuo nas atividades parlamentares desta Câmara e contestou o fato divulgado de que teria atacado verbalmente o vereador que o ofendera. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador disse que na ocasião citada no discurso anterior a este não pretendia provocar ofensas pessoais aos membros da Mesa, acrescentando que passava a sentir-se



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

223

ofendido com a insistencia daquele vereador em relembrar os fatos ocorridos, e que estava prestes a nao guardar rancor pelo que ocorreu. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou sua expectativa de que os vereadores candidatos à reeleição nao trouxessem sua campanha política para a Câmara, mas que utilizassem a sua Tribuna para futuramente discutir assuntos de interesse comunitário. Desejou que as boas relações pessoais prevalecessem entre todos os componentes da Casa. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador manifestou a sua solidariedade ao vereador citado na Moção nº 401/95, dizendo que entendeu ter havido ofensa à Câmara de modo geral. Solicitou escusas por eventuais discursos seus interpretados como ofensas. Nao havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 18 de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.--

- JOAQUIM SERGIO PEREIRA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º Secretário

MARIA LUIZA S.S. PELEGRINE
VICE-PRESIDENTE "AD HOC"

- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE -
2º Secretário